



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 361ª e 362ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securizadora”); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514 e da Instrução CVM n.º 583,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13 – Grupo 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

I - em 20 de maio de 2015 a Securizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”);

II – em 20 de agosto de 2020, os titulares dos CRI em circulação, reunidos na Primeira Assembleia, deliberaram por aprovar a alteração da tabela de amortização do CRI 361 descrita no Anexo II do Termo de Securitização, devendo esta ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 361 na última data de vencimento anterior à realização da Primeira Assembleia e pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima



data de vencimento, após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 361.

RESOLVEM de comum acordo e face às exposições acima descritas, celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização das 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização”) de acordo com os termos e condições a seguir:

1. Tendo em vista o exposto nos “Considerandos” supramencionados, por este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, ajustam o Anexo II “FLUXO DE FINANCIAMENTO” do Termo de Securitização, restando este devidamente consolidado na forma do Anexo I do presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.
2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não alteradas expressamente por este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.
3. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, estejam no singular ou no plural, e que não tenham sido aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.
4. O presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, não caracterizando, em nenhuma hipótese, novação.

Fica eleito o foro da comarca da capital do estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões,



disputas ou controvérsias que possam surgir, decorrentes ou relacionadas ao presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de forma exclusivamente digital, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 01 de setembro de 2020



(Página 1/1 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 361ª e 362ª Séries Da 1ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Brazilian Securities Companhia De Securitização, celebrado entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A. em 01 de setembro de 2020)

DocuSigned by:
Roberto Saka
Assinado por: ROBERTO SAKA 07559400833
CPF: 07559400833
Papel: Procurador
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 14:58:42 BRT
ICP Brasil
166A563252728A0A6E3137A6865A3386

DocuSigned by:
Tiago Silva Camargo
Assinado por: TIAGO SILVA CAMARGO 22197717847
CPF: 22197717847
Papel: Procurador
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 16:24:19 BRT
ICP Brasil
7BC3035A541040138CA2958F7E1D5812

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

DocuSigned by:
SONIA REGINA MENEZES
Assinado por: SONIA REGINA MENEZES 08557568886
CPF: 08557568886
Papel: Procuradora
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 14:57:50 BRT
ICP Brasil
E4F5FF4620174A16845EA787DC9DED20

DocuSigned by:
Nathalia Guedes Esteves
Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES 10760619743
CPF: 10760619743
Papel: Procuradora
Data/Hora de Assinatura: 01/09/2020 20:00:07 BRT
ICP Brasil
D49C6FF9D794C77865B0F85F7ABFC2F

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Agente Fiduciário

Testemunhas:

DocuSigned by:

Jessica Scanavaque de Castro

8B878501F6C4422...

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

RG nº:

CPF/MF nº:

DocuSigned by:

Tatiana Regina Badolato Valerio

ACB12996A906478...

Nome: Tatiana Regina Badolato

Valerio

RG nº:

CPF/MF nº:



ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DO NOVO FLUXO FINANCEIRO

CRI 361 - Ativo 15E0186329		
Parcela	Vencido.	% Amortização
64	20/09/20	0,20021242%
65	20/10/20	0,20177978%
66	20/11/20	0,20336259%
67	20/12/20	0,20496108%
68	20/01/21	0,20657544%
69	20/02/21	0,20820588%
70	20/03/21	0,20985261%
71	20/04/21	0,21151587%
72	20/05/21	0,21319586%
73	20/06/21	0,21489281%
74	20/07/21	0,21660695%
75	20/08/21	0,21833851%
76	20/09/21	0,22008774%
77	20/10/21	0,22185487%
78	20/11/21	0,22364015%
79	20/12/21	0,22544383%
80	20/01/22	0,22726616%
81	20/02/22	0,22910741%
82	20/03/22	0,23096784%
83	20/04/22	0,23284771%
84	20/05/22	0,23474732%
85	20/06/22	0,23666692%
86	20/07/22	0,23860681%
87	20/08/22	0,24056729%
88	20/09/22	0,24254863%
89	20/10/22	0,24455115%
90	20/11/22	0,24657516%
91	20/12/22	0,24862096%
92	20/01/23	0,25068888%
93	20/02/23	0,25277923%



94	20/03/23	0,25489236%
95	20/04/23	0,25702860%
96	20/05/23	0,25918829%
97	20/06/23	0,26137179%
98	20/07/23	0,26357945%
99	20/08/23	0,26581165%
100	20/09/23	0,26806874%
101	20/10/23	0,27035113%
102	20/11/23	0,27265918%
103	20/12/23	0,27499330%
104	20/01/24	0,27735390%
105	20/02/24	0,27974138%
106	20/03/24	0,28215617%
107	20/04/24	0,28459869%
108	20/05/24	0,28706940%
109	20/06/24	0,28956872%
110	20/07/24	0,29209713%
111	20/08/24	0,29465508%
112	20/09/24	0,29724306%
113	20/10/24	0,29986156%
114	20/11/24	0,30251106%
115	20/12/24	0,30519209%
116	20/01/25	0,30790516%
117	20/02/25	0,31065080%
118	20/03/25	0,31342955%
119	20/04/25	0,31624198%
120	20/05/25	0,31908865%
121	20/06/25	0,32197013%
122	20/07/25	0,32488703%
123	20/08/25	0,32783994%
124	20/09/25	0,33082950%
125	20/10/25	0,33385633%
126	20/11/25	0,33692109%
127	20/12/25	0,34002443%
128	20/01/26	0,34316705%
129	20/02/26	0,34634963%
130	20/03/26	0,34957290%
131	20/04/26	0,35283757%
132	20/05/26	0,35614440%
133	20/06/26	0,35949415%
134	20/07/26	0,36288761%
135	20/08/26	0,36632557%



136	20/09/26	0,36980887%
137	20/10/26	0,37333834%
138	20/11/26	0,37691484%
139	20/12/26	0,38053928%
140	20/01/27	0,38421254%
141	20/02/27	0,38793556%
142	20/03/27	0,39170930%
143	20/04/27	0,39553473%
144	20/05/27	0,39941287%
145	20/06/27	0,40334473%
146	20/07/27	0,40733138%
147	20/08/27	0,41137389%
148	20/09/27	0,41547339%
149	20/10/27	0,41963102%
150	20/11/27	0,42384795%
151	20/12/27	0,42812539%
152	20/01/28	0,43246456%
153	20/02/28	0,43686676%
154	20/03/28	0,44133328%
155	20/04/28	0,44586547%
156	20/05/28	0,45046471%
157	20/06/28	0,45513241%
158	20/07/28	0,45987005%
159	20/08/28	0,46467911%
160	20/09/28	0,46956116%
161	20/10/28	0,47451777%
162	20/11/28	0,47955058%
163	20/12/28	0,48466128%
164	20/01/29	0,48985160%
165	20/02/29	0,49512333%
166	20/03/29	0,50047830%
167	20/04/29	0,50591842%
168	20/05/29	0,51144564%
169	20/06/29	0,51706196%
170	20/07/29	0,52276947%
171	20/08/29	0,52857031%
172	20/09/29	0,53446668%
173	20/10/29	0,54046087%
174	20/11/29	0,54655522%
175	20/12/29	0,55275216%
176	20/01/30	0,55905419%
177	20/02/30	0,56546391%



178	20/03/30	0,57198399%
179	20/04/30	0,57861719%
180	20/05/30	0,58536637%
181	20/06/30	0,59223447%
182	20/07/30	0,59922456%
183	20/08/30	0,60633978%
184	20/09/30	0,61358341%
185	20/10/30	0,62095883%
186	20/11/30	0,62846955%
187	20/12/30	0,63611918%
188	20/01/31	0,64391150%
189	20/02/31	0,65185038%
190	20/03/31	0,65993988%
191	20/04/31	0,66818418%
192	20/05/31	0,67658762%
193	20/06/31	0,68515471%
194	20/07/31	0,69389013%
195	20/08/31	0,70279873%
196	20/09/31	0,71188558%
197	20/10/31	0,72115591%
198	20/11/31	0,73061517%
199	20/12/31	0,74026904%
200	20/01/32	0,75012342%
201	20/02/32	0,76018445%
202	20/03/32	0,77045852%
203	20/04/32	0,78095231%
204	20/05/32	0,79167274%
205	20/06/32	0,80262706%
206	20/07/32	0,81382281%
207	20/08/32	0,82526787%
208	20/09/32	0,83697046%
209	20/10/32	0,84893918%
210	20/11/32	0,86118299%
211	20/12/32	0,87371128%
212	20/01/33	0,88653387%
213	20/02/33	0,89966101%
214	20/03/33	0,91310346%
215	20/04/33	0,92687250%
216	20/05/33	0,94097992%
217	20/06/33	0,95543811%
218	20/07/33	0,97026007%
219	20/08/33	0,98545943%



220	20/09/33	1,00105054%
221	20/10/33	1,01704847%
222	20/11/33	1,03346907%
223	20/12/33	1,05032903%
224	20/01/34	1,06764593%
225	20/02/34	1,08543829%
226	20/03/34	1,10372565%
227	20/04/34	1,12252866%
228	20/05/34	1,14186910%
229	20/06/34	1,16177000%
230	20/07/34	1,18225573%
231	20/08/34	1,20335211%
232	20/09/34	1,22508648%
233	20/10/34	1,24748784%
234	20/11/34	1,27058698%
235	20/12/34	1,29441661%
236	20/01/35	1,31901153%
237	20/02/35	1,34440875%
238	20/03/35	1,37064776%
239	20/04/35	1,39777063%
240	20/05/35	1,42582232%
241	20/06/35	1,45485087%
242	20/07/35	1,48490770%
243	20/08/35	1,51604790%
244	20/09/35	1,54833056%
245	20/10/35	1,58181917%
246	20/11/35	1,61658198%
247	20/12/35	1,65269251%
248	20/01/36	1,69023004%
249	20/02/36	1,72928020%
250	20/03/36	1,76993559%
251	20/04/36	1,81229656%
252	20/05/36	1,85647197%
253	20/06/36	1,90258016%
254	20/07/36	1,95074998%
255	20/08/36	2,00112200%
256	20/09/36	2,05384987%
257	20/10/36	2,10910187%
258	20/11/36	2,16706269%
259	20/12/36	2,22793551%
260	20/01/37	2,29194431%
261	20/02/37	2,35933670%



262	20/03/37	2,43038700%
263	20/04/37	2,50540006%
264	20/05/37	2,58471554%
265	20/06/37	2,66871307%
266	20/07/37	2,75781830%
267	20/08/37	2,85251008%
268	20/09/37	2,95332904%
269	20/10/37	3,06088791%
270	20/11/37	3,17588392%
271	20/12/37	3,29911391%
272	20/01/38	3,43149278%
273	20/02/38	3,57407617%
274	20/03/38	3,72808862%
275	20/04/38	3,89495877%
276	20/05/38	4,07636372%
277	20/06/38	4,27428549%
278	20/07/38	4,49108363%
279	20/08/38	4,72958959%
280	20/09/38	4,99323094%
281	20/10/38	5,28619690%
282	20/11/38	5,61366241%
283	20/12/38	5,98209616%
284	20/01/39	6,39969177%
285	20/02/39	6,87698395%
286	20/03/39	7,42774883%
287	20/04/39	8,07035458%
288	20/05/39	8,82984873%
289	20/06/39	9,74129780%
290	20/07/39	10,85535343%
291	20/08/39	12,24799308%
292	20/09/39	14,03860992%
293	20/10/39	16,42619254%
294	20/11/39	19,76892041%
295	20/12/39	24,78315248%
296	20/01/40	33,14039295%
297	20/02/40	49,85515444%
298	20/03/40	100,00000000%